

Registrado às folhas _____ do
Livro competente nº <u>INFORMAT.</u>
Em <u>13 / 04 / 2011</u>
Secretaria dos Conselhos

Processo nº 57/2011**Identificação:**

1. Origem: Departamento de Tecnologia Industrial (DTI) - CEPLAN
2. Assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicção Integral (GDI)
3. Interessado: Alexandre Magno de Paula Dias

Histórico:

Em 05/04/2011, o processo é encaminhado à esta relatora.

Análise:

A Gratificação de Dedicção Integral está regulamentada pela Resolução CONSUNI número 024/2009.

O presente processo de solicitação de GDI contém:

- (a) Requerimento e Termo de Compromisso declarando que o professor não exercerá outra atividade com vínculo empregatício no ano de 2011, datado de 14 de janeiro de 2011;
- (b) Cópia dos Planos Individuais de Trabalho (PTI) referentes aos dois semestres de 2010, devidamente endossados pelo Chefe do Departamento e pelos Diretores de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do CEPLAN;
- (c) Comprovante da última progressão funcional – Portaria número 1792/10 UDESC, datada de 13 de dezembro de 2010;
- (d) Homologação do Estágio Probatório Docente – Portaria número 1666/10 UDESC, datada de 19 de novembro de 2010;
- (e) Parecer favorável da Comissão Interdepartamental do CEPLAN, datada de 16 de março de 2011;
- (f) Parecer favorável do Conselho de Centro CEPLAN – CONCEPLAN, datado de 23 de março de 2011.

Parecer:

Pelo exposto, sou de parecer favorável ao pedido de Gratificação de Dedicção Integral para o professor Alexandre Magno de Paula Dias durante o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Profa. Dr^a Sandra Regina Rech
Relatora
Florianópolis, 06/abril/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI
em sessão de 13 de ABRIL de 2011
aprovou O PRESENTE PARECER
Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI